



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 112/2021

Convoca servidora do período regulamentar de férias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo superior interesse público, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** a servidora **Leila Francesconi Patz** – Agente Administrativo - Matrícula nº 167-8/1, a interromper o Gozo de **Férias Regulamentares** e retornar ao trabalho na tarde do dia 12 de maio de 2021, tendo em vista à necessidade de participação em webinar acerca das novas regras de tributação da CPP sobre os eventos de salário maternidade e os 15 primeiros dias do auxílio-doença e trabalho, relacionado às atividades do Setor de Pessoal.

O gozo do meio dia de férias interrompidas por esta convocação será após a cessação da causa suspensiva, ou seja, no dia 18 de maio de 2021, conforme prevê a legislação municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 11 de maio de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração